



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 762/XI-4º/2016-17

(Saudação Festival “O Sol da Caparica”)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2017 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 30 de junho de 2017, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Almada organiza desde 2014 e com periodicidade anual, o Festival “O Sol da Caparica”, que em meados do mês de Agosto traz à Costa da Caparica e a Amada dezenas de milhares de espectadores, aos quais são proporcionados quatro intensos dias de música, lazer e diversão, sem esquecer um dia pleno de programação especificamente e especialmente dedicado ao público infantil, às crianças e aos mais jovens.

“O Sol da Caparica” afirma-se, hoje, como o maior e mais completo encontro de música e intérpretes de língua portuguesa que se realiza Portugal, uma opção que desde o primeiro momento foi assumida pelo Município de Almada como fator distintivo de um projeto que nunca visou e continua a não visar a obtenção de lucro a partir da sua organização, como sucede com a generalidade dos grandes festivais de verão que se realizam em Portugal.

O Festival “O Sol da Caparica” distingue-se de todos os restantes também por essa realidade, por apostar principalmente na criação de condições objetivas que estimulem a atividade económica da Costa da Caparica em particular, e do Concelho de Almada em geral, que tornem conhecida e reconhecida uma área privilegiada do nosso Concelho e do País, que ajude a construir as bases mais sólidas para que os que assistem ao festival possam cá regressar todos os anos, ou mesmo mais do que uma vez por ano, daí retirando o lucro mais importante e significativo que a prazo o desenvolvimento consolidado e sustentável necessariamente representará.

A quarta edição do Festival “O Sol da Caparica”, a decorrer em Agosto próximo, para além de um programa de excelência no âmbito da música que se faz em português ou por falantes de uma das variantes da enriquecedora diversidade que a língua portuguesa apresenta em todo o mundo, tem associada uma circunstância particular, que se justifica registar.



EDITAL

Nº 762

Pela primeira vez na história do Festival da Canção promovido pela Eurovisão, uma canção portuguesa e cantada em língua portuguesa, atingiu o primeiro lugar da competição e venceu o certame.

Essa circunstância reafirma, em si mesma, a importância da promoção da língua portuguesa através da expressão musical, de que “O Sol da Caparica” é espaço pioneiro no nosso País, sendo ainda importante sublinhar que a autora da letra e música da canção vencedora, Luísa Sobral, é um dos nomes grandes da música portuguesa que integra a já vasta lista de autores, intérpretes e compositores que emprestaram o seu saber e a sua qualidade à programação do Festival “O Sol da Caparica”.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 29 e 30 de junho de 2017, delibera:

1. Saudar a realização da 4ª Edição do Festival “O Sol da Caparica”, a decorrer em Agosto próximo na Cidade da Costa da Caparica, sublinhando a excelência da programação em português e de autores falantes de português que nos apresenta, e a importância que o Festival assume para a promoção e valorização da língua portuguesa no nosso país e além-fronteiras.
2. Sublinhar a importante dimensão do impacto ao nível da dinamização e promoção do tecido económico e social que a organização e concretização deste Festival necessariamente traduz para a Costa da Caparica e para o concelho de Almada em geral.
3. Dirigir a todos os intérpretes, autores, compositores e outros profissionais da música portuguesa que irão participar nesta 4ª Edição do Festival “O Sol da Caparica” as mais vivas saudações, e o mais sentido agradecimento pela disponibilidade em cooperar com o projeto de desenvolvimento cultural, mas igualmente social e económico, que esta iniciativa representa para as populações da Costa da Caparica e de Almada.
4. Aproveitando a circunstância de uma canção portuguesa, cantada em língua portuguesa, composta por uma cidadã portuguesa e interpretada por um cidadão português, ter alcançado o topo da classificação do Festival da Canção organizado pela Eurovisão, e da autora da letra e música dessa canção ser um dos nomes que integra a lista de participantes no Festival “O Sol da Caparica”, dirigir à Luísa Sobral, compositora e autora da letra da canção “Amar pelos Dois”, e ao seu irmão Salvador Sobral, que interpretou o tema perante milhões de espetadores em todo o mundo, e a todos quantos contribuíram



EDITAL

Nº 762

para o êxito obtido em Kiev, as mais vivas saudações e parabéns pela vitória alcançada e pela sua contribuição para projetar no mundo a arte que se pensa, faz ou canta em português.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 3 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)